

PORTARIA REITORIA UESC Nº 928

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 124/2018, que abriu inscrições para seleção da equipe de trabalho do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC, na forma que indica:

➤ **Onde se lê:**

1. Da Seleção: Nota do candidato = Nota da entrevista (x0,5) + Nota do Currículo (x0,5)

➤ **Leia-se:**

1. Da Seleção: Nota do candidato = Nota da entrevista (x0,3) + Nota do Currículo (x0,7)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 124
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	13 a 17 de agosto de 2018
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, e das 13 às 16 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Requisitos:	Nº de Vagas
Supervisor(a)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; ✓ Tratando-se de servidor sobre regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for posterior ou simultâneo ao período de vigência do Contrato com o Programa; ✓ Ser graduado; ✓ Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa; ✓ O servidor não poderá se candidatar neste edital se ele atuou nos últimos dois períodos consecutivos do Programa. 	01
	Carga horária: 40 horas mensais. Deverá o candidato apresentar declaração de sua Chefia Imediata especificando o seu horário de trabalho na UESC. É expressamente vetado o cumprimento da carga horária mensal, aqui estipulada, no todo ou em parte, durante o horário de trabalho da UESC. A mesma deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia.	
	Atribuições: cadastramento dos docentes junto ao Sistema de Gestão de Bolsas; acompanhamento e controle do processo de pagamento por meio de relatórios; atendimento aos coordenadores de curso, professores e professores-cursistas; contato com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, Instituto Anísio Teixeira e MEC; seleção de pessoal de apoio (estagiários); supervisão das ações do Programa; e assistência à Coordenação Geral.	
Secretário(a) Acadêmico(a)	Requisitos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; ✓ Ter experiência com Sistema Acadêmico; ✓ Tratando-se de servidor sobre regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a 	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>vigência do seu contrato de trabalho for posterior ou simultâneo ao período de vigência do Contrato com o Programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser graduado; ✓ Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa; ✓ O servidor não poderá se candidatar neste edital se ele atuou nos últimos dois períodos consecutivos do Programa. 	
<p>Carga horária: 40 horas mensais. Deverá o candidato apresentar declaração de sua Chefia Imediata especificando o seu horário de trabalho na UESC. É expressamente vetado o cumprimento da carga horária mensal, aqui estipulada, no todo ou em parte, durante o horário de trabalho da UESC. A mesma deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira e sábado até o meio dia.</p>		
<p>Atribuições: realização de matrícula dos professores-cursistas; acompanhamento e controle do recebimento das pautas; emissão de documentos acadêmicos (atestados, históricos, declarações, etc.); organização de documentos para fins de Reconhecimento dos Cursos pelo CEE-Ba; outras atividades de cunho acadêmico.</p>		

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Diploma de graduação devidamente registrado, autenticado em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema. Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- Declaração de Disponibilidade de Tempo para o Programa com a devida assinatura e carimbo do Chefe Imediato (ANEXO II).
- Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo pelo Setor de Pessoal (SEPES) ou pelo setor de lotação do candidato.
- Declaração de efetivo exercício, especificando seu horário de trabalho na UESC, fornecida pelo Setor de Pessoal (SEPES).

4. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 4.1 O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à Coordenação do Programa e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 4.2 Os documentos referentes a cursos ou oficinas virtuais, serão verificadas as assinaturas eletrônicas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

4.3 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital.

4.4 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 5 anos.

5. DA SELEÇÃO: A seleção constará de:

Entrevista (30%) – A mesma será gravada em áudio.

Análise do Curriculum (70%).

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Nota da entrevista (x 0,5) + Nota do Currículo (x 0,5)

	DATA	HORÁRIO
Entrevista e Análise do <i>Curriculum</i> (Com base no Barema anexado)	28 agosto de 2018 – Horário: a partir das 09 horas, por ordem de chegada.	
LOCAL: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – 6º ANDAR DA TORRE		

6. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Os servidores serão remunerados na forma de bolsa sob a regulamentação da Lei Estadual 11.473, de 14 de maio de 2009, que institui bolsa auxílio no âmbito das Universidades da Bahia, e da Resolução CONSEPE N° 50/2009, que institui normas para a concessão de Bolsa Auxílio a servidores participantes de programas de formação.

Função	Valor da Bolsa
Secretário(a) Acadêmico(a)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Supervisor(a)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

6.2 Os recursos para pagamento da bolsa são oriundos do convênio com o MEC/CAPES nº 864054/2018 e o valor determinado pelo plano de trabalho aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.3 O contrato tem vigência de até doze meses.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1 Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Capacitação (cursos ou oficinas, item 6 do Barema).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

8. DOS RECURSOS:

O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte a publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I - EDITAL UESC Nº 124

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

Matéria _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Titulação	01	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0	
Tempo de Serviço	02	1 a 5 anos – 0,15 6 a 10 anos – 0,30 11 a 15 anos – 0,50 16 a 20 anos – 0,75 acima de 20 anos – 1,00	1,0	
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica para o cargo	03	Assessor, Gerente, Subgerente, Coordenador, Supervisor De 6 meses a 1 ano – 0,5 Acima de 1 a 3 anos – 1,0 Acima de 3 a 5 anos – 1,5 Acima de 5 anos - 2,0 (Deverá ser o somatório dos pontos)	2,0	
Realização de Atividades Prioritárias	04	Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo – 1,00 Representante em Conselho – 0,50 Outras Comissões regularmente constituídas – 0,25	1,0	
Produção Técnica e Acadêmica	05	Publicação Técnica ou Acadêmica, Indexada com ISSN ou ISBN – 0,50	1,5	
Capacitação (Cursos ou Oficinas)	06	Área Administrativa, Financeira, Logística e Informática: 8 a 20 horas – 0,50 21 a 40 horas – 0,75 Mais que 40 horas – 1,00	1,5	

OBS: PARA EFEITO DESTES BAREMAS, CONSIDERA-SE O ANO COMPLETO DE 12 MESES (DOZE).

Ilhéus, _____ de _____ de 2018

Comissão Examinadora _____

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 124

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO / CARIMBO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br